

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Pregão Eletrônico - 020/2022-PE-PMA.

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/05/2022 10:48	10/05/2022 11:00	18/05/2022 18:00	23/05/2022 07:59	23/05/2022 08:00

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
10/05/2022 11:00	17/05/2022 18:00	20/05/2022 07:59	20/05/2022 08:00	19/05/2022 19:49	DAVID DE OLIVEIRA CORDEIRO

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE. CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 CESTA BÁSICA.	256,66	7.000	-	UN	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/05/2022	16ª- Edital Pregão Eletrônico - Kit Cestas básicas Assinado.pdf
10/05/2022	16ª- Edital Pregão Eletrônico - Kit Cestas básicas Assinado.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/05/2022 - 08:18	Negociação aberta para o processo 020/2022-PE-PMA.	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 020/2022-PE-PMA.. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2022 - 08:18	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2022 às 10:18.
23/05/2022 - 10:10	Documentos solicitados para o processo 020/2022-PE-PMA.	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2022-PE-PMA.. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/05/2022 - 11:29	Documentos solicitados para o processo 020/2022-PE-PMA.	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2022-PE-PMA.. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/05/2022 - 11:31	Envio de Propostas Readequadas 020/2022-PE-PMA.	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 24/05/2022 às 13:28.
24/05/2022 - 12:13	Documentos solicitados para o processo 020/2022-PE-PMA.	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2022-PE-PMA.. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Kit Cestas Básicas, embalados em fardo transparente resistente. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	D. C. DA CUNHA EIRELI	SALMO 23	SALMO 23	245,00	7.000	1.715.000,00



## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Kit Cestas Básicas, embalados em fardo transparente resistente. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTEIS LTDA	40.437.772/0001-00	16/05/2022 - 16:57:48	KIT BASICO ALIMENTAR	KIT BASICO ALIMENTAR	7.000	R\$ 192,00	R\$ 1.344.000,00	Sim
Fis Comercial Ltda.	14.731.830/0001-01	20/05/2022 - 16:37:34	Kit Cestas Básicas	Tio Jobim/Jdm Comercio.	7.000	R\$ 108,41	R\$ 758.870,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	20/05/2022 - 08:50:11	Cesta Básica	Diversos	7.000	R\$ 262,75	R\$ 1.839.250,00	Sim
DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	36.190.482/0001-37	19/05/2022 - 13:43:30	MONTADA	MONTADA	7.000	R\$ 249,66	R\$ 1.747.620,00	Sim
MEGA DISTRIBEM LTDA	44.931.840/0001-43	19/05/2022 - 15:55:39	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS	7.000	R\$ 250,72	R\$ 1.755.040,00	Sim
J DUARTE DA SILVA EIRELI	39.307.875/0001-76	19/05/2022 - 18:37:18	KIT CESTAS BÁSICAS	PRÓPRIA	7.000	R\$ 224,00	R\$ 1.568.000,00	Sim
REAL	30.298.473/0001-88	19/05/2022 - 20:22:16	UN	DIVERSOS	7.000	R\$ 255,51	R\$ 1.788.570,00	Sim
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	19/05/2022 - 21:14:05	KIT CESTAS BÁSICAS	KIT CESTAS BÁSICAS	7.000	R\$ 254,24	R\$ 1.779.680,00	Sim
D. C. DA CUNHA EIRELI	17.127.461/0001-22	20/05/2022 - 11:05:40	SALMO 23	SALMO 23	7.000	R\$ 258,00	R\$ 1.806.000,00	Sim
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	42.254.594/0001-07	22/05/2022 - 20:07:41	CESTA MIX MATEUS	CESTA MIX MATEUS	7.000	R\$ 300,00	R\$ 2.100.000,00	Sim
SEBASTIÃO Q. FERREIRA	07.137.759/0001-60	22/05/2022 - 22:55:52	Kit Cestas Básicas	O BARICO	7.000	R\$ 266,51	R\$ 1.865.570,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Fis Comercial Ltda.	14.731.830/0001-01	60 dias
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	60 dias
SEBASTIÃO Q. FERREIRA	07.137.759/0001-60	90 dias
REAL	30.298.473/0001-88	60 dias
DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	36.190.482/0001-37	60 dias
MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01.591.822/0001-57	60 dias
J DUARTE DA SILVA EIRELI	39.307.875/0001-76	60 dias
G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	42.254.594/0001-07	90 dias
MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTEIS LTDA	40.437.772/0001-00	60 dias
MEGA DISTRIBEM LTDA	44.931.840/0001-43	60 dias
D. C. DA CUNHA EIRELI	17.127.461/0001-22	90 dias



## Lances Enviados

0001 - Kit Cestas Básicas, embalados em fardo transparente resistente. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.

Data	Valor	CNPJ
16/05/2022 - 16:57:48	192,00 (proposta)	40.437.772/0001-00 - MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA
19/05/2022 - 13:43:30	249,66 (proposta)	36.190.482/0001-37 - DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
19/05/2022 - 15:55:39	250,72 (proposta)	44.931.840/0001-43 - MEGA DISTRIBEM LTDA
19/05/2022 - 18:37:18	224,00 (proposta)	39.307.875/0001-76 - J DUARTE DA SILVA EIRELI
19/05/2022 - 20:22:16	255,51 (proposta)	30.298.473/0001-88 - REAL
19/05/2022 - 21:14:05	254,24 (proposta)	01.591.822/0001-57 - MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
20/05/2022 - 08:50:11	262,75 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME
20/05/2022 - 11:05:40	258,00 (proposta)	17.127.461/0001-22 - D. C. DA CUNHA EIRELI
20/05/2022 - 16:37:34	108,41 (proposta)	14.731.830/0001-01 - Fis Comercial Ltda.
22/05/2022 - 20:07:41	300,00 (proposta)	42.254.594/0001-07 - G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
22/05/2022 - 22:55:52	266,51 (proposta)	07.137.759/0001-60 - SEBASTIÃO Q. FERREIRA
23/05/2022 - 08:14:30	245,00	17.127.461/0001-22 - D. C. DA CUNHA EIRELI
23/05/2022 - 08:15:32	191,99	39.307.875/0001-76 - J DUARTE DA SILVA EIRELI

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/05/2022 - 10:28:00	39.307.875/0001-76 - J DUARTE DA SILVA EIRELI	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA ABAETETUBA.pdf</a>
0001	24/05/2022 - 11:58:19	40.437.772/0001-00 - MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	<a href="#">020_2022-PE-PMA_-_proposta (1) ASSI.pdf</a>
0001	24/05/2022 - 12:45:39	17.127.461/0001-22 - D. C. DA CUNHA EIRELI	<a href="#">PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf</a>
0001	24/05/2022 - 13:17:02	17.127.461/0001-22 - D. C. DA CUNHA EIRELI	<a href="#">PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
D. C. DA CUNHA EIRELI	20/05/2022 - 10:48	Dionatan Cunha da Cunha	06159947608	DETRAN/PA	15/01/2019	-	<a href="#">RG</a>
D. C. DA CUNHA EIRELI	20/05/2022 - 10:50	Dionatan Cunha da Cunha	17127461000122	Receita Federal	07/11/2012	-	<a href="#">CNPJ</a>
D. C. DA CUNHA EIRELI	20/05/2022 - 10:55	Dionatan Cunha da Cunha	-	-	-	-	<a href="#">HABILITAÇÃO 1</a>
D. C. DA CUNHA EIRELI	20/05/2022 - 10:57	Dionatan Cunha da Cunha	-	-	20/05/2022	20/08/2022	<a href="#">PROPOSTA</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/05/2022 - 15:09	27/05/2022 - 18:00	01/06/2022 - 18:00

0001 - Kit Cestas Básicas, embalados em fardo transparente resistente. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



39.307.875/0001-76 - J DUARTE DA SILVA EIRELI	24/05/2022 - 14:49:47	Manifestamos intenção de recurso pois o motivo de inabilitação pode ser diligenciado pela Administração tendo ela a obrigatoriedade quando for o caso. As informações que, por ventura, não estejam na certidão simplificada são aquelas constantes em outras documentações, sendo a inabilitação contra os Acórdãos do TCU. 1211-2021/ 1795-2015. Manifestamos, ainda, quanto ao Atestado apresentado pela empresa D,C CUNHA EIRELI vencedora que não se coaduna em compatibilidade com o quantitativo licitado. Além disso, sua proposta foi identificada no campo da MARCA com o nome da empresa "salmo23", situação que vedada pelo Decreto 10.024/2019 e que deveria ensejar a desclassificação sumária da empresa D C CUNHA	Deferido
14.731.830/0001-01 - Fis Comercial Ltda.	24/05/2022 - 14:50:44	Srº. Pregoeiro Não sabemos qual legislação que o senhor se baseou para nos inabilitar por ter apresentado o Balanço vencido pois, nos baseamos no SICAF quanto a validade de documentos e lá nosso balanço não está vencido. Quanto aos índices que o senhor alegou estar errados, se encontra em anexo a essa documentação uma retificadora que foi feito em agosto de 2021 onde corrige os valores que estão incorretos. E em relação ao documento correspondente ao subitem 12.3.3.10 apresentamos as duas certidões da Junta Comercial a SIMPLIFICADA E ESPECIFICA elas se encontram na documentação anexada ao pregão. Por fim solicitamos a V.Sª que faça o melhor Juízo e que sejam constatado que de acordo com o SICAF a nossa documentação está em dia, como também os índices que foram retificados e processados na Junta Comercial por isso pedimos que seja acatado o nosso recurso o que na realidade é mais uma explicação do fato que gerou a nossa inabilitação.  Sem mais para o momento agradecemos a sua atenção ficando no aguardo de nossa volta para o certame mesmo porque temos maior interesse em continuar prestando serviço a esta Prefeitura.  Atenciosamente, Belém, 24 de Maio de 2022  FIS COMERCIAL LTDA Paulo Sergio Barroso Correa Sócio - Administrador	Deferido
01.591.822/0001-57 - MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	24/05/2022 - 14:54:52	quanto ao Atestado apresentado pela empresa D,C CUNHA EIRELI vencedora que não se coaduna em compatibilidade com o quantitativo licitado. Além disso, sua proposta foi identificada no campo da MARCA com o nome da empresa "salmo23", situação que vedada pelo Decreto 10.024/2019 e que deveria ensejar a desclassificação sumária da empresa D C CUNHA	Deferido
36.190.482/0001-37 - DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	24/05/2022 - 14:58:30	Vimos declarar a nossa intenção de recorrer, tendo em vista que o FONECEDOR SALMO 23, apresentou marcas que não atendem ao exigido na descrição dos itens, conforme termo de referência em anexo ao edital, onde vejamos: Itens 1.6 e 1.7 - ambos em sua composição é exigida a presença de OVOS, no entanto as marcas apresentadas não encontram-se em sua composição a utilização de ovos, além disso as marcas sem OVOS, tornam-se competitivamente mais vantajosas devido serem mais "baratas" no comércio, ou seja, o fornecedor não está concorrendo de igual para igual, violando os princípios da competitividade e igualdade entre os licitantes. Demonstraremos todos os fato em nossa peça recursal.	Deferido
01.591.822/0001-57 - MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	24/05/2022 - 15:00:44	Vimos solicitar nossa intenção de recurso do Atestado apresentado pela empresa D,C CUNHA EIRELI vencedora que não compatível com o quantitativo licitado. Além disso, sua proposta foi identificada no campo da MARCA com o nome da empresa "salmo23", situação que vedada pelo Decreto 10.024/2019 e que deveria ensejar a desclassificação sumária da empresa D C CUNHA, a mesma também descumprir o item 11.7 alínea C, quando não colocou o valor total global do item por extenso conforme pede este edital, sem mas pedimos deferimento na inabilitação desta referida empresa D. C Cunha pelo não cumprimento deste edital.	Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
14.731.830/0001-01 - Fis Comercial Ltda.	27/05/2022 - 13:13:50	Segue em anexo Recurso Administrativo para que possa ser analisado RECURSO ABAETETUBA PE Nº 020-2022.pdf.	Indeferido
39.307.875/0001-76 - J DUARTE DA SILVA EIRELI	27/05/2022 - 14:24:04	Segue recurso. Recurso J DUARTE.pdf.	Indeferido

## Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
17.127.461/0001-22 - D. C. DA CUNHA EIRELI	30/05/2022 - 17:22	Segue as Contrarrazões aos Recursos. CONTRARRAZÕES.pdf.	Deferido
17.127.461/0001-22 - D. C. DA CUNHA EIRELI	30/05/2022 - 17:23	Segue as Contrarrazões aos Recursos. CONTRARRAZÕES.pdf.	Deferido

## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
--------------------	---------------



08/06/2022 - 17:27:02 Segue em anexo, decisão acerca dos recursos interpostos. DECISÃO RECURSO.rar.

08/06/2022 - 17:27:42 Segue em anexo, decisão acerca dos recursos interpostos. DECISÃO RECURSO.rar.

## Chat

Data	Apelido	Frase
23/05/2022 - 08:01:39	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores!
23/05/2022 - 08:03:12	Pregoeiro	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico de nº 020/2022- PE-PMA, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kit 19s Cestas básicas acondicionadas em sacos transparentes com o fim de atender aos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e riscos emergenciais, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
23/05/2022 - 08:04:00	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/05/2022 - 08:07:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/05/2022 - 08:07:09	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/05/2022 - 08:07:09	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,20. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/05/2022 - 08:07:09	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/05/2022 - 08:07:13	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2022 - 08:07:13	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2022 - 08:17:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/05/2022 - 08:18:25	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Fis Comercial Ltda. - EPP/SS com lance de R\$ 108,41.
23/05/2022 - 08:18:26	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
23/05/2022 - 08:18:57	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/05/2022 às 10:18.
23/05/2022 - 08:20:20	Pregoeiro	Informamos ao licitante arrematante do item que foi concedido prazo para negociação e apresentação de Proposta consolidada.
23/05/2022 - 08:44:12	F. Fis Comercial Ltda.	Negociação Item 0001: Bom dia
23/05/2022 - 08:45:22	F. Fis Comercial Ltda.	Negociação Item 0001: Já estamos no limite do preço
23/05/2022 - 08:45:43	F. Fis Comercial Ltda.	Negociação Item 0001: Enviaremos a proposta consolidada
23/05/2022 - 08:47:57	Sistema	O fornecedor Fis Comercial Ltda. enviou uma nova proposta readequada.
23/05/2022 - 10:03:24	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
23/05/2022 - 10:05:03	Pregoeiro	A Licitante FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.731.830/0001-01, arrematante do item 01, anexou Proposta consolidada dentro do prazo concedido pelo Pregoeiro estando em conformidade com as condições fixadas no edital. Sendo assim, declaro sua Proposta CLASSIFICADA. Em análise aos documentos de habilitação, constatamos que a licitante não apresentou o documento correspondente ao subitem 12.3.3.10 do edital, bem como apresentou Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis que não condizem ao último exercício social, conforme determina as normas de contabilidade. Além disso, constatamos que o resultado dos cálculos dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, encontram-se errados não correspondendo ao valores do seus ativo e passivos demonstrados no espelho do Balanço Patrimonial. Em face do exposto, declaro a mesma INABILITADA no certame.
23/05/2022 - 10:05:25	Sistema	O fornecedor Fis Comercial Ltda. foi inabilitado no processo.
23/05/2022 - 10:05:25	Sistema	Motivo: A Licitante FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.731.830/0001-01, arrematante do item 01, anexou Proposta consolidada dentro do prazo concedido pelo Pregoeiro estando em conformidade com as condições fixadas no edital. Sendo assim, declaro sua Proposta CLASSIFICADA. Em análise aos documentos de habilitação, constatamos que a licitante não apresentou o documento correspondente ao subitem 12.3.3.10 do edital, bem como apresentou Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis que não condizem ao último exercício social, conforme determina as normas de contabilidade. Além disso, constatamos que o resultado dos cálculos dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, encontram-se errados não correspondendo ao valores do seus ativo e passivos demonstrados no espelho do Balanço Patrimonial. Em face do exposto, declaro a mesma INABILITADA no certame.
23/05/2022 - 10:05:25	Sistema	O fornecedor Fis Comercial Ltda. foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/05/2022 - 10:05:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J DUARTE DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 191,99.
23/05/2022 - 10:09:25	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:08 do dia 23/05/2022.
23/05/2022 - 10:09:25	Sistema	Motivo: Solicito negociação no item.
23/05/2022 - 10:10:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:08 do dia 23/05/2022.
23/05/2022 - 10:10:18	Sistema	Motivo: Solicito diligência para que seja apresentado Proposta consolidada para o item arrematado.
23/05/2022 - 10:12:35	F. J DUARTE DA SILVA EIRELI	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso limite de preços, infelizmente.
23/05/2022 - 10:12:39	Pregoeiro	Senhores fornecedores, informamos que após o encerramento do prazo concedido ao segundo colocado a sessão será suspensa. Reabriremos dia 24/05/2022, às 10h. Até lá.
23/05/2022 - 10:28:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/05/2022 - 10:09:03	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores!
24/05/2022 - 10:12:43	Pregoeiro	Dando continuidade à Sessão pública, vamos analisar a Proposta e os documentos de habilitação da arrematante F. J DUARTE DA SILVA EIRELI. Mantenham-se conectados.



24/05/2022 - 11:19:49	Pregoeiro	A Licitante J DUARTE DA SILVA EIRELI, CNPJ 39.307.875/0001-76, arrematante do item 01, anexou Proposta consolidada dentro do prazo concedido pelo Pregoeiro estando em conformidade com as condições fixadas no edital. Sendo assim, declaro sua Proposta CLASSIFICADA. Em análise aos documentos de habilitação, constatamos que o espelho do Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, não estão em observância às Normas Brasileira de Contabilidade e nem as Instruções Técnicas Contábeis, em relação ao Balanço Patrimonial que deve ser classificado da seguinte forma: No Ativo deve compor o Ativo Circulante e Ativo Não Circulante (realizável a Longo Prazo, investimento, Imobilizado e Intangível) e no Passivo como Passivo Circulante e Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo) seguido do Patrimônio Líquido. Com base nessas informações, observou-se que no Balanço Patrimonial da empresa em questão, apresenta somente no Ativo Circulante a conta Caixa, Créditos e... (CONTINUA)
24/05/2022 - 11:19:49	Pregoeiro	(CONT. 1) Adiantamentos representando o total do Ativo, porém, não evidencia contas que possibilite a empresa atender ao objeto da licitação, pois constam ausências de elementos Patrimoniais essenciais que possibilite garantir que a empresa poderá fornecer os itens da licitação, devido não possuir contas, no ativo circulante como: Estoque de Mercadorias para demonstrar sua capacidade econômica e também não apresenta contas no Ativo Não Circulante, como: Imobilizados, de pelo menos de imóveis de móveis e/ou utensílios e de máquinas e/ou equipamentos etc.
24/05/2022 - 11:20:11	Pregoeiro	Nos indicadores de liquidez, observou-se que o ILC, o ILG e a Solvência Geral, não demonstram valores em contas específicas que a fórmula de cada índice possui, logo os índices apresentados pela empresa não apresentam validade, pois observa-se que não há valores no Passivo Circulante e nem valores no Passivo não Circulante (Exigível a Longo Prazo).
24/05/2022 - 11:22:25	Pregoeiro	A Licitante também não atendeu ao subitem 12.3.3.10 do edital. Em face do exposto, declaro a mesma INABILITADA no certame
24/05/2022 - 11:28:03	Sistema	O fornecedor J DUARTE DA SILVA EIRELI foi inabilitado no processo.
24/05/2022 - 11:28:03	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu às condições exigidas nos subitens 12.3.31, 12.3.35 e 12.3.3.10 do edital, conforme fundamentado no chat.
24/05/2022 - 11:28:03	Sistema	O fornecedor J DUARTE DA SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/05/2022 - 11:28:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA com lance de R\$ 192,00.
24/05/2022 - 11:28:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:28 do dia 24/05/2022.
24/05/2022 - 11:28:43	Sistema	Motivo: Solicito Negociação no item.
24/05/2022 - 11:29:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:28 do dia 24/05/2022.
24/05/2022 - 11:29:32	Sistema	Motivo: Solicito diligência para que seja anexada Proposta Consolidada.
24/05/2022 - 11:31:09	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 24/05/2022 às 13:28.
24/05/2022 - 11:57:57	F. MUNDIAL COMERCIO ...	Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro , infelizmente Não temos como baixar nossos valores, pois estamos dentro do preço de referência.
24/05/2022 - 11:58:19	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/05/2022 - 11:58:51	Sistema	O fornecedor MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
24/05/2022 - 11:58:59	Sistema	O fornecedor MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA enviou uma nova proposta readequada.
24/05/2022 - 12:09:49	Pregoeiro	A Licitante MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 40.437.772/0001-00, terceira colocada na fase de lances, arrematou o item 01 em decorrência da inabilitação da primeira e segunda colocada. Diante disso, foi concedido prazo para negociação e apresentação de Proposta consolidada. Ocorre que, após análise aos seus documentos de habilitação constatamos que a licitante não atendeu às seguintes condições fixadas no edital: A Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, subitem 12.3.3.11, encontra-se vencido; o Alvará de funcionamento/Localização do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 12.3.5.1, encontra-se vencido; Não apresentou nenhum dos documentos exigidos nos subitens 12.3.3.8., 12.3.3.10, 12.3.3.12, 12.3.4.3 e 12.3.4.4. Em face do exposto, considerando o princípio da celeridade, decido, encerrar o prazo concedido à... (CONTINUA)
24/05/2022 - 12:09:49	Pregoeiro	(CONT. 1) licitante para negociação e apresentação da Proposta consolidada, e declarar a mesma como INABILITADA no certame.
24/05/2022 - 12:10:24	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
24/05/2022 - 12:10:24	Sistema	Motivo: Licitante inabilitada no certame.
24/05/2022 - 12:10:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
24/05/2022 - 12:10:56	Sistema	Motivo: Licitante inabilitada no certame, conforme fundamento exposto no chat.
24/05/2022 - 12:11:05	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
24/05/2022 - 12:11:05	Sistema	Motivo: Licitante inabilitada no certame, conforme fundamento exposto no chat.
24/05/2022 - 12:11:24	Sistema	O fornecedor MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA foi inabilitado no processo.
24/05/2022 - 12:11:24	Sistema	Motivo: A Licitante MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 40.437.772/0001-00, terceira colocada na fase de lances, arrematou o item 01 em decorrência da inabilitação da primeira e segunda colocada. Diante disso, foi concedido prazo para negociação e apresentação de Proposta consolidada. Ocorre que, após análise aos seus documentos de habilitação constatamos que a licitante não atendeu às seguintes condições fixadas no edital: A Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, subitem 12.3.3.11, encontra-se vencido; o Alvará de funcionamento/Localização do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 12.3.5.1, encontra-se vencido; Não apresentou nenhum dos documentos exigidos nos subitens 12.3.3.8., 12.3.3.10, 12.3.3.12, 12.3.4.3 e 12.3.4.4. Em face do exposto, considerando o princípio da celeridade, decido, encerrar o prazo... (CONTINUA)
24/05/2022 - 12:11:24	Sistema	(CONT. 1) concedido à licitante para negociação e apresentação da Proposta consolidada, e declarar a mesma como INABILITADA no certame.
24/05/2022 - 12:11:24	Sistema	O fornecedor MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/05/2022 - 12:11:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante D. C. DA CUNHA EIRELI com lance de R\$ 245,00.
24/05/2022 - 12:12:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:13 do dia 24/05/2022.
24/05/2022 - 12:12:19	Sistema	Motivo: Solicito negociação no item.



24/05/2022 - 12:13:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:13 do dia 24/05/2022.
24/05/2022 - 12:13:21	Sistema	Motivo: Solicito diligência para apresentação de proposta consolidada.
24/05/2022 - 12:43:52	F. D. C. DA CUNHA EIRELI	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, estamos em nosso limite para o item.
24/05/2022 - 12:45:39	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/05/2022 - 13:16:22	F. D. C. DA CUNHA EIRELI	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro segue novamente a proposta consolidada, pois fizemos uma retificação.
24/05/2022 - 13:17:02	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/05/2022 - 14:18:19	Pregoeiro	Boa tarde, senhores fornecedores!
24/05/2022 - 14:21:33	Pregoeiro	Ato contínuo, estamos concluindo análise da Proposta e documentos de habilitação da arrematante. Mantenham-se conectados.
24/05/2022 - 14:47:18	Pregoeiro	A Licitante D. C. DA CUNHA EIRELI, CNPJ 17.127.461/0001-22, arrematante do item 01, anexou Proposta consolidada dentro do prazo concedido pelo Pregoeiro, estando em conformidade com as condições fixadas no edital. Sendo assim, declaro sua Proposta CLASSIFICADA. Em análise aos documentos de habilitação, constatamos que a Licitante apresentou todos os documentos exigidos no edital, não havendo na análise destes nenhuma ilegalidade ou irregularidade. Em consulta à sítios eletrônicos verificamos que as certidões negativas de débitos relativo aos tributos federais e à dívida ativa da união, certidão de regularidade de natureza tributária e não tributária, certificado de regularidade do FGTS, e Certidão negativa de débitos trabalhistas da licitante, encontram-se regular. Isto posto, declaramos a HABILITADA e Vencedora do item arrematado no certame.
24/05/2022 - 14:49:27	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D. C. DA CUNHA EIRELI.
24/05/2022 - 14:49:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/05/2022 às 15:09.
24/05/2022 - 14:49:47	Sistema	O fornecedor J DUARTE DA SILVA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/05/2022 - 14:50:44	Sistema	O fornecedor Fis Comercial Ltda. - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/05/2022 - 14:54:52	Sistema	O fornecedor MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/05/2022 - 14:58:30	Sistema	O fornecedor DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/05/2022 - 15:00:44	Sistema	O fornecedor MAR TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/05/2022 - 15:18:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/05/2022 - 15:18:54	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso pois o motivo de inabilitação pode ser diligenciado pela Administração tendo ela a obrigatoriedade quando for o caso. As informações que, por ventura, não estejam na certidão simplificada são aquelas constantes em outras documentações, sendo a inabilitação contra os Acórdãos do TCU. 1211-2021/ 1795-2015. Manifestamos, ainda, quanto ao Atestado apresentado pela empresa D,C CUNHA EIRELI vencedora que não se coaduna em compatibilidade com o quantitativo licitado. Além disso, sua proposta foi identificada no campo da MARCA com o nome da empresa "salmo23", situação que vedada pelo Decreto 10.024/2019 e que deveria ensejar a desclassificação sumária da empresa D C CUNHA
24/05/2022 - 15:18:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/05/2022 - 15:18:55	Sistema	Intenção: Srº. Pregoeiro Não sabemos qual legislação que o senhor se baseou para nos inabilitar por ter apresentado o Balanço vencido pois, nos baseamos no SICAF quanto a validade de documentos e lá nosso balanço não está vencido. Quanto aos índices que o senhor alegou estar errados, se encontra em anexo a essa documentação uma retificadora que foi feito em agosto de 2021 onde corrige os valores que estão incorretos. E em relação ao documento correspondente ao subitem 12.3.3.10 apresentamos as duas certidões da Junta Comercial a SIMPLIFICADA E ESPECIFICA elas se encontram na documentação anexada ao pregão. Por fim solicitamos a V.Sª que faça o melhor Juízo e que sejam constatado que de acordo com o SICAF a nossa documentação está em dia, como também os índices que foram retificados e processados na Junta Comercial por isso pedimos que seja acatado o nosso recurso o que na realidade é mais uma explicação do fato que gerou a nossa inabilitação. Sem mais... (CONTINUA)
24/05/2022 - 15:18:55	Sistema	(CONT. 1) para o momento agradecemos a sua atenção ficando no aguardo de nossa volta para o certame mesmo porque temos maior interesse em continuar prestando serviço a esta Prefeitura. Atenciosamente, Belém, 24 de Maio de 2022 FIS COMERCIAL LTDA Paulo Sergio Barroso Correa Sócio - Administrador
24/05/2022 - 15:18:57	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/05/2022 - 15:18:57	Sistema	Intenção: quanto ao Atestado apresentado pela empresa D,C CUNHA EIRELI vencedora que não se coaduna em compatibilidade com o quantitativo licitado. Além disso, sua proposta foi identificada no campo da MARCA com o nome da empresa "salmo23", situação que vedada pelo Decreto 10.024/2019 e que deveria ensejar a desclassificação sumária da empresa D C CUNHA
24/05/2022 - 15:18:59	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/05/2022 - 15:18:59	Sistema	Intenção: Vimos declarar a nossa intenção de recorrer, tendo em vista que o FONECEDOR SALMO 23, apresentou marcas que não atendem ao exigido na descrição dos itens, conforme termo de referência em anexo ao edital, onde vemos: Itens 1.6 e 1.7 - ambos em sua composição é exigida a presença de OVOS, no entanto as marcas apresentadas não encontram-se em sua composição a utilização de ovos, além disso as marcas sem OVOS, tornam-se competitivamente mais vantajosas devido serem mais "baratas" no comércio, ou seja, o fornecedor não está concorrendo de igual para igual, violando os princípios da competitividade e igualdade entre os licitantes. Demonstraremos todos os fatos em nossa peça recursal.
24/05/2022 - 15:19:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/05/2022 - 15:19:01	Sistema	Intenção: Vimos solicitar nossa intenção de recurso do Atestado apresentado pela empresa D,C CUNHA EIRELI vencedora que não compatível com o quantitativo licitado. Além disso, sua proposta foi identificada no campo da MARCA com o nome da empresa "salmo23", situação que vedada pelo Decreto 10.024/2019 e que deveria ensejar a desclassificação sumária da empresa D C CUNHA, a mesma também descumprir o item 11.7 alínea C, quando não colocou o valor total global do item por extenso conforme pede este edital, sem nos pedimos deferimento na inabilitação desta referida empresa D. C Cunha pelo não cumprimento deste edital.
24/05/2022 - 15:20:26	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 27/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 01/06/2022 às 18:00.
24/05/2022 - 15:25:01	Pregoeiro	Senhores fornecedores, foi concedido prazo para apresentação dos recursos. Não havendo mais nada digno de registro, encerramos esta sessão para recebimento dos recursos, contrarrazões e posterior julgamento. Até a próxima.
27/05/2022 - 13:13:50	Sistema	O fornecedor Fis Comercial Ltda. - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.



27/05/2022 - 14:24:04	Sistema	O fornecedor J DUARTE DA SILVA EIRELI - ME enviou recurso para o item 0001.
30/05/2022 - 17:22:41	Sistema	O fornecedor D. C. DA CUNHA EIRELI - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
30/05/2022 - 17:23:26	Sistema	O fornecedor D. C. DA CUNHA EIRELI - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
08/06/2022 - 11:59:28	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
08/06/2022 - 17:29:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

---

---

DAVID DE OLIVEIRA CORDEIRO

Pregoeiro

---

JOSIANE DA COSTA BAIA

Autoridade Competente

---

ELISÂNGELA DA SILVA BRITO

Apoio

---

MARCIO TOURAO AFONSO

Apoio

